

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº. 042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE
GESTORES MUNICIPAL DO PROGRAMA BPC NA
ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Inciso I, da Lei
Orgânica Municipal, DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Fica atualizado a composição do Grupo Gestor
Municipal do Programa BPC na Escola, conforme abaixo relacionados:

I – Leide Gomes Martins – Gestora da Secretaria de Assistência Social;

II – Valneide de Souza Pereira – Gestora da Secretaria de Educação;

III – Armênio Rodrigues dos Santos - Gestor da Secretaria de Saúde;

IV – Jakeline Benício Moreira – Assistente Social, coordenadora do GGL;

V – Ronivaldo Lourenço da Silva – Psicóloga, coordenadora da Equipe Técnica.

Art. 2º – Esta Decreto entrará em vigor na data retroativa de 06 de
agosto de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito